

MATRÍCULA

FICHA

21.300

001

Santos, 02 de janeiro de 19 83



IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO, sob nº 15, da quadra 08, situado na Praça de Retorno da rua Amaralina, no loteamento denominado Morada da Praia, no perímetro urbano do distrito de Bertioga desta Comarca, medindo: 14,00 metros em curva de frente; 59,60 metros do lado direito; 50,00 metros do lado esquerdo, ambos da frente aos fundos e 10,00 metros nos fundos, encerrando a área de 521,00 ms2., confrontando: pela frente com a mencionada praça; do lado direito de quem da praça olha para o terreno, com terrenos de propriedade da Companhia Agropecuária do Rio Turvo; do lado esquerdo com o lote nº 16 e nos fundos com parte do lote nº 14. PROPRIETÁRIA: LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC. 48.779.359/0001-35, com sede em São Paulo-Capital. MATRÍCULA ANTERIOR: 15.764. Loteamento registrado sob nº 5, na mencionada matrícula. O Oficial Maior, -----

R.1/21.300. Santos, 02 de janeiro de 1.984. Por Escritura de venda e compra, de 17 de novembro de 1.983, das Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito de São Miguel Paulista, Comarca de São Paulo-Capital, no livro nº 225, às fls. 143, SOREM PETER DAM, dinamarques, economista, CPF. 035.052.548-00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com CRISTINA DAM, brasileira, do lar, CPF. 334.950.767-00, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, adquiriram à proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de Cr\$ 1.141.894,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, -----

Av. 2/21.300. Santos, 03 de março de 2.004. Por Certidão de 26 de fevereiro de 2.004, da Escritura de Retificação e Ratificação, de 10 de dezembro de 1.992, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº 1.029, às fls. 170, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando que o nome correto da esposa do adquirente objeto do R.1, é GLORIA CRISTINA DEBIZE PEDUZZI DAM. O Oficial, -----

R.3/21.300. Santos, 03 de março de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 11 de dezembro de 1.992, do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., no livro nº 1.029, às fls. 173, JOSE ERNESTO MENDES, CPF. 474.564.348-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com ARLETE GRAÇAS OLIVEIRA MENDES, CPF. 008.356.588-48, brasileiros, comerciantes, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários SOREM PETER DAM e sua mulher GLORIA CRISTINA DEBIZE PEDUZZI DAM, já qualificados, pelo preço de (continuação no verso)

MATRÍCULA

21.300

FICHA

001

VERSO

Cr\$.30.000.000,00 o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.4/21.300. Santos, 03 de março de 2.004. Por Escritura de Venda e Compra, de 16 de dezembro de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Município de Bertiooga, desta Comarca, no livro nº.171, às fls.189 à 192, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertiooga Estância Balneária sob nº.92.088.015.000. O Oficial,

R.5/21.300. Santos, 03 de março de 2.004. Por Escritura objeto da Av.4, JESUS ESPINOZA JORDELINO, brasileiro, viúvo, empresário, CPF.580.099.578-87, domiciliado em São Paulo-SP., adquiriu dos proprietários JOSÉ ERNESTO MENDES e sua mulher ARLETE GRACAS OLIVEIRA MENDES, já qualificados, pelo preço de R\$.40.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

R.6/21.300. Santos, 03 de fevereiro de 2.011. Por Escritura de Constituição de Garantia Hipotecária, de 20 de janeiro de 2.011, do 6º Tabelação de Notas de São Paulo-SP., no livro nº.3374, às fls.209/214, JESUS ESPINOZA JORDELINO, do comércio, já qualificado, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, bem como as construções e benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas no mesmo, em favor da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ.34.274.233/0003-66 (filial) e 34.274.233/0001-02 (matriz), com sede no Rio de Janeiro-RJ. e escritório em São Paulo-SP., em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições advindos do Contrato de Confissão de Dívida, firmado em 06 de dezembro de 2.010 e seus Termos Aditivos, que eventualmente vierem a ser firmados, inclusive pelo pagamento de todos e quaisquer débitos da devedora AUTO POSTO PARQUE PAULISTANO LTDA., CNPJ.69.222.628/0001-38, com sede em São Paulo-SP., para com a credora, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes no valor de R\$.330.610,69. A hipoteca é constituída pelo prazo de 20 de janeiro de 2.011 até o término do contrato mencionado, ocasião em que será requerida a baixa da hipoteca, e as demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada,

Av.7/21.300. Santos, 07 de março de 2.014. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 06 de janeiro de 2.014, corroborada por Certidão,
(continua na ficha 002)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
21.300

FICHA
002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 07 de março de 2014

expedida em São Paulo-SP., aos 13 de janeiro de 2.014, assinada digitalmente por Maria Aparecida Batista, Escrivã do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista - Comarca de São Paulo-SP., na qual BANCO BRADESCO S/A, CNPJ.60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP., move contra JESUS ESPINOZA JORDELINO, já qualificado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta a presente **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Transação**, processo nº.0186522-15.2012.8.26.0100, tendo como valor da causa R\$.464.718,99, que tem seu curso perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista - Comarca de São Paulo-SP., nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro. O Oficial, *[assinatura]*

Av.8/21.300. Santos, 23 de janeiro de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 10 de janeiro de 2.018, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 0103720-57.2012.8.26.0100, da 38ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., que PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ.34.274.233/0001-02, move contra JESUS ESPINOZA JORDELINO, já qualificado, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.491.799,16, figurando como depositário o executado. O Oficial, *[assinatura]*

Av.9/21.300. Santos, 05 de setembro de 2.019. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 13 de agosto de 2.019, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 0186522-15.2012.8.26.0100, da 1ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo-SP., que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12, move contra JESUS ESPINOZA JORDELINO, já qualificado, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.1.244.524,07, figurando como depositário o executado. O Oficial, *[assinatura]*

Av.10/21.300. Santos, 04 de agosto de 2.020. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens** em nome de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A (BR), já qualificada, conforme (continua no verso)

FICHA
002

MATRÍCULA
21.300

MATRÍCULA

21.300

FICHA

002

Protocolo de Indisponibilidade 202007.2122.01239501-IA-609, Processo nº.0010108572016503002. Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - MG - Belo Horizonte - MG - 22A. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Barbara Valadão Doepler, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 21 de julho de 2.020, às 22:21:58 horas, recebido em 29 de julho de 2.020, protocolado sob nº.282.623 aos 29 de julho de 2.020. O Oficial,

Av.11/21.300. Santos, 12 de fevereiro de 2.021. Por Ofício, expedido em Belo Horizonte-MG., aos 12 de janeiro de 2.021, assinado eletronicamente por Andre Vitor Araujo Chaves - 22ª Vara do Trabalho da Comarca de Belo Horizonte-MG., extraído dos autos do Processo nº.0010108-57.2016.5.03.0022, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade de bens em nome de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. objeto da Av.10. O Oficial,

Av.12/21.300. Santos, 17 de janeiro de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JESUS ESPINOZA JORDELINO, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202111.2318.01918024-IA-630, Processo nº.10006449020195020611, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Rubens Teititi Shibuya, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 2.021, às 18:51:52 horas, recebido em 26 de novembro de 2.021, protocolado sob nº.303.258 aos 26 de novembro de 2.021. O Oficial,

Av.13/21.300. Santos, 17 de janeiro de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JESUS ESPINOZA JORDELINO, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202112.1618.01953585-IA-709, Processo nº.10011847420155020613, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Rogério Santos de Carvalho, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de dezembro de (continua na ficha 003)



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

21.300

FICHA

003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 17 de janeiro de 2022

2.021, às 18:18:41 horas, recebido em 28 de dezembro de 2.021, protocolado sob nº.304.684 aos 29 de dezembro de 2.021. O Oficial,

Av.14/21.300. Santos, 21 de março de 2.022. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JESUS ESPINOZA JORDELINO, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202202.1517.0203344-IA-580, Processo nº.10011847420155020613, Emissor da Ordem: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Fórum Trabalhista da Zona Leste São Paulo - SP - 13ª Vara do Trabalho, Larissa Grau Martins de Oliveira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2.022, às 17:55:47 horas, recebido aos 24 de fevereiro de 2.022, protocolado sob nº.306.705 aos 24 de fevereiro de 2.022. O Oficial,

Av.15/21.300. Santos, 16 de janeiro de 2.023. Por Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, expedido em São Paulo-SP., aos 16 de novembro de 2.021, assinado digitalmente pela Dra. Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista - Comarca de São Paulo-SP., extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Transação, processo nº.0186522-15.2012.8.26.0100, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.9. O Oficial,

Av.16/21.300. Santos, 05 de setembro de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de JESUS ESPINOZA JORDELINO, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202308.1616.02871545-IA-140, Processo nº.10011531320175020604, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Ana Paula Moraes Costa Pacheco e Silva, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 16 de agosto de 2.023, às 16:37:05 horas, recebido em 29 de agosto de 2.023, protocolado sob nº.327.521 aos 29 de agosto de 2.023. O Oficial,

Av.17/21.300. Santos, 06 de março de 2.024. Procede-se esta averbação
(continua no verso)

MATRÍCULA

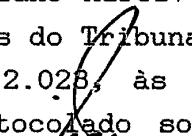
21.300

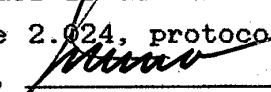
FICHA

003

CNM 111443.2.0021300-58

nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JESUS ESPINOZA JORDELINO**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202312.1413.03086444-IA-430, Processo nº.10006710620155020614, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Marília de Assis Moura, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2.023, às 13:11:41 horas, recebido em 15 de dezembro de 2.023, protocolado sob nº.331.829 aos 18 de dezembro de 2.023. O Oficial, 

Av.18/21.300. Santos, 06 de março de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JESUS ESPINOZA JORDELINO**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202312.1515.03089705-IA-001, Processo nº.10018077920215020608, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Luciano Aires70114, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2.023, às 15:21:21 horas, recebido em 18 de dezembro de 2.023, protocolado sob nº.331.850 aos 18 de dezembro de 2.023. O Oficial, 

Av.19/21.300. Santos, 02 de setembro de 2.024. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JESUS ESPINOZA JORDELINO**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202405.1812.03338530-IA-609, Processo nº.10006970420155020614, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Marcia Regina Kuchenbecker, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de maio de 2.024, às 12:21:20 horas, recebido aos 07 de junho de 2.024, protocolado sob nº.338.226 aos 10 de junho de 2.024. O Oficial, 

Av.20/21.300. Santos, 02 de setembro de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 11 de julho de 2.024, conforme (continua na ficha 004)

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

21.300

004

Santos, 02 de Setembro de 2024

disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, nº. de ordem 5016942-51.2018.4.03.6182, da 9ª Vara das Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo-SP., que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, CNPJ.02.313.673/0002-08, move contra JESUS ESPINOZA JORDELINO, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.22.503,45, figurando como depositário o executado. O Oficial,

ficial,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

FICHA

००५

MATRÍCULA

21,300